Acta Nº3 do Júri de Avaliação da Candidatura a BGCT Refa BGCTBraga2018

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2018, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu o Júri de avaliação designado no Concurso para atribuição de Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia, com a referência BGCTBRAGA2018, constituído por João Paulo de Carvalho Vieira Director do Planetário — Casa da Ciência de Braga (Presidente); Carlos Filipe dos Santos Lima, Coordenador Científico do Planetário — Casa de Ciência de Braga (1ºvogal) e Joaquim Pedro Martins Saraiva, Coordenador da Unidade de Gestão de Recursos Humanos da Ciência Viva (2º vogal), nas instalações do Planetário - Casa da Ciência de Braga sitas na rua Maria Delfina Gomes nº4- Gualtar, Braga, com a sequinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação, análise e deliberação acerca das pronúncias dos candidatos em sede de audiência prévia

Ponto 2 – Apreciação e deliberação acerca da classificação dos candidatos seleccionados para a 2ª fase de avaliação.

Iniciada a reunião pela Presidente do Júri, e entrando na apreciação do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, procedeu-se à análise das pronúncias recebidas em sede de Audiência Prévia, com o objectivo de deliberar acerca da respectiva admissão ou exclusão.

O Júri verificou ter sido recebida, via e-mail, a 22 de Agosto de 2018, uma pronúncia em sede de Audiência Prévia, a qual se anexa à presente sob a designação de ANEXO I do candidato Filipe Alexandre Pedra Aguiar de Moura a contestar a sua avaliação curricular.

O processo esteve disponível para consulta pelos interessados durante o prazo de Audiência Prévia, não tendo nenhum candidato solicitado a sua consulta.

Depois de apreciar e analisar a pronúncia apresentada pelo candidato em sede de Audiência Prévia, o Júri Deliberou o seguinte:

a) No que diz respeito à contestação apresentada pelo candidato Filipe Alexandre Pedra Aguiar de Moura, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder a uma reanálise do CV na sequência da qual deliberou:

-Quanto ao critério a) Habilitações Literárias em que o candidato reclama para si a classificação equivalente a 'Mestrado' devido a possuir um Doutoramento em Física, manter a nota atribuída ao Candidato no referido critério pois o concurso destina-se a possuidores de formação básica ao nível da Licenciatura ou Mestrado nas áreas da física, astronomia ou física e química. Não está previsto que os destinatários seiam possuidores de Doutoramento, no entanto uma vez que o

Janai H Carinhinu candidato possui a Licenciatura em Física foi admitido a concurso sendo que o Doutoramento nunca poderá ser considerado para a dita avaliação nem sequer minimamente valorizado no âmbito deste concurso. Quanto ao Mestrado o candidato não possui qualquer Mestrado nas áreas dos requisitos solicitados. Não faz o Júri qualquer distinção entre o pré-Bolonha ou o pós-Bolonha. Assim o Júri deliberou, por unanimidade, manter a nota atribuída aquando da avaliação da 1ª fase e contida na Acta nº 2 no que diz respeito ao item a).

loganum

- Quanto ao critério b) Conhecimento de Astronomia, em que o candidato reclama uma classificação de 3 e não de 2 defendendo essa classificação com as cadeiras que fez, com as teses que orientou e com a investigação feita e artigos publicados. Face aos argumentos apresentados, o júri mantém a classificação inicial de 2 pontos, de acordo com os critérios definidos na Acta nº1, por considerar que o candidato confunde o conceito de "Astrofísica" com "Astronomia. Em nenhuma parte dos documentos apresentados são apresentadas, por este, quaisquer evidências de experiência em actividades práticas de Astronomia, realização de observações astronómicas ou realizações similares que juntem a componente prática com a componente teórica. Não se comprova, por isso, os seus conhecimentos práticos de astronomia mas apenas diversos aspectos de conhecimento teórico. Assim o Júri deliberou, por unanimidade, manter a nota atribuída aguando da avaliação da 1ª fase e contida na Acta nº 2 no que diz respeito ao item b).

-Quanto ao critério d) 'Conhecimento de organização de eventos científicos' o candidato reclama uma classificação de 5 pontos nomeadamente pelos 2 pontos extra pela 'Organização de atividades cientificas de carácter nacional e internacional' e não de 3 pontos. Após a reanálise curricular o Júri deliberou, por unanimidade, manter a nota atribuída ao candidato considerando o Júri a sua "muita experiência na organização de actividades científicas" pelo descrito no seu currículo na vertente de "minicursos pedagógicos apresentados". Sublinhe-se que os critérios referem "actividades", não se comprovando na documentação apresentada pelo candidato outras "actividades científicas" sendo feita referência a conferências, eventos ou à participação na organização destes que não relevam qualquer envolvimento da componente prática do público envolvido. Assim o Júri deliberou, por unanimidade, manter a nota atribuída aquando da avaliação da 1ª fase e contida na Acta nº 2 no que diz respeito ao item d).

-Quanto ao critério e) 'Experiência na organização de eventos científicos' o candidato reclama uma classificação de 4 pontos nomeadamente pelos 2 pontos extra pela 'Co-organização de actividades de promoção de cultura científica para o público em geral e/ou público escolar a nível nacional' e pela 'Experiência na organização de eventos científicos

superior a três anos' a juntar aos 2 pontos atribuídos pelo Júri e que presumivelmente lhe terão sido atribuídos pela 'Participação regular na organização de eventos científicos a nível nacional'. O Júri confirmou que a sua classificação neste item foi valorada com 2 pontos considerando o Júri a sua "participação regular na organização de eventos científicos a nível nacional". No entanto, com base na apreciação da informação disponibilizada no currículo submetido na candidatura, o júri mantém, por unanimidade, que, de acordo com os critérios definidos na Acta nº1, a sua função de "coordenação" foi exercida apenas em duas ocasiões (2 anos conforme o currículo) pelo que não se pode considerar experiência superior a 3 anos como pretende o candidato tal como não se comprova na documentação apresentada pelo candidato qualquer evento que envolva público em geral nem público escolar. Assim o Júri deliberou, por unanimidade, manter a nota atribuída aguando da avaliação da 1ª fase e contida na Acta nº 2 no que diz respeito ao item e).

Jour H Barintrue

Assim o Júri deliberou, por unanimidade, manter a nota atribuída aquando da avaliação da 1ª fase e contida na Acta nº 2 de 7 de Agosto de 2018.

Entrando na apreciação do ponto 2 da ordem de trabalhos, e dado que das Deliberações tomadas supra no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, não resultou alteração do universo de candidatos admitidos a concurso, respectiva ordenação e classificação, resultante da aplicação do método de selecção "Avaliação Curricular" estabelecido para a 1ª fase, em conformidade com o disposto no ponto VII do Aviso de abertura de Concurso e na Acta nº 1 do Júri de Avaliação, de 08.06.2018, deliberou o Júri, por unanimidade, manter, integralmente as Deliberações tomadas na Acta nº 2.

Nos termos do disposto no nº 2 do ponto VII. do Aviso de Abertura, apenas os candidatos classificados nos 5 primeiros lugares, na 1ª fase, serão, convocados para a 2ª fase, para aplicação do método da "Entrevista profissional de Selecção", com a antecedência mínima de 5 dias úteis.

Nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do ponto IX. do Aviso de Abertura do Concurso, o Júri determinou a notificação de todos os candidatos, via correio electrónico, das Deliberações finais de admissão, exclusão e classificação do Júri de Avaliação relativas à 1ª fase, contidas na presente acta, bem como que os resultados relativos à 1ª fase, sejam objecto de publicitação por meio de Lista ordenada alfabeticamente a realizar nas páginas electrónicas do Planetário — Casa da Ciência de Braga em www.casacienciabraga.org e da Ciência Viva — Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica em www.cienciaviva.pt, Deliberações e Resultados que constituem Deliberações finais do Júri de Avaliação.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente acta, composta por 4 páginas e dois Anexos que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Braga, 10 de Setembro de 2018,

O Júri

João Vieira

(Presidente do Júri)

lain Flipe do Janto Line

Carlos Lima (1º vogal)

oaguim Pedro Saraiya

Joaque Redlo Mertur Jaras

(2º vogal)

Hain urue

ANEXO I

Cópias de Contestações dos candidatos em sede de Audiência Prévia

----- Forwarded message -----

From: Filipe Moura <

Date: quarta, 22/08/2018, 17:48

Subject: Bolsa BGCT Braga2018 - audiência prévia

To: Casa da Ciência Braga < geral@casacienciabraga.org>

Exmos senhores,

venho por este meio pronunciar-me sobre a deliberação do júri relativa à classificação dos candidatos à Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia BGCT Braga2018.

A classificação das candidaturas envolve legítimos juízos de valor da parte do júri, na forma dos critérios adotados. Mas também deve envolver juízos de facto, baseados na informação que é fornecida pelos candidatos. No caso da minha candidatura, foram feitos juízos em matérias de facto que me parecem inaceitáveis. São esses juízos que eu passo de seguida a expor.

Foram-me atribuídos 2 pontos no item "Habilitações literárias", correspondentes a ser detentor de uma licenciatura em Física com classificação superior a 14 valores. Ora a licenciatura de que eu sou detentor é anterior ao processo de Bolonha. Essa mesma licenciatura que eu fiz, com a mesma duração e as mesmas cadeiras, corresponde desde 2007 a um mestrado integrado. É assim que os seus graduados são reconhecidos, à luz dos critérios e recomendações mais recentes. Acresce que eu sou detentor de um doutoramento em Física. (Foi o facto de a minha licenciatura pré Bolonha ser equivalente a um mestrado que me permitiu fazer diretamente o doutoramento em Física assim que a terminei.) Embora o grau de doutor não seja requerido no edital, sendo ele superior a um mestrado e na mesma área científica requerida não faz nenhum sentido ignorá-lo para atribuir uma classificação às minhas habilitações inferior à que eu teria se só tivesse um mestrado. Com a atual classificação das habilitações literárias temos a situação absurda de eu ser o candidato com mais qualificações em Física e com menor número de pontos neste item! Solicito desta forma que me seja atribuída a classificação equivalente a "mestrado" no item "Habilitações literárias".

Relativamente ao item "Conhecimentos de Astronomia", deve ser considerada a experiência académica. No meu caso as cadeiras que fiz, mas também as teses que orientei e a investigação que fiz, nomeadamente os artigos que publiquei. Especificamente em Astronomia, participei enquanto membro do LIP na conceção do telescópio da missão e-Astrogam, tendo apresentado esta missão no último Encontro Nacional de Astronomia e Astrofísica (2017) e sendo um dos autores do Livro Branco dessa missão (disponível em https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2214404818300168?via%3Dihub

). Perante estes factos, não posso aceitar que o júri não considere os meus conhecimentos de Astronomia como "muito bons" (3 e não 2 pontos).

Janas H lann urue Relativamente ao item "Conhecimentos de organização de eventos científicos", gostaria de acrescentar que organizei ou coorganizei diversas atividades científicas de nível nacional e internacional, de que são exemplos todas as edições realizadas no Minho das conferências "Black Holes Workshop", com participantes de diversos países e divulgadas internacionalmente (link da edição de 2017:

http://gravitation.web.ua.pt/bhw10/index4ea2.html?q=node/1) e a primeira edição realizada em Portugal do "Spanish Relativity Meeting", desde então conhecido como "Spanish-Portuguese Relativity Meeting", mas na verdade uma conferência anual internacional aberta a participantes de todas as nacionalidades. Do livro de atas da edição de 2012, que coorganizei, e de que sou um dos editores, disponível em

https://www.springer.com/gp/book/9783642401565, pode ler-se "This book contains contributions from the Spanish Relativity Meeting, ERE 2012, held in Guimarães, Portugal, September 2012. (...) Under the title "Progress in Mathematical Relativity, Gravitation and Cosmology," ERE 2012 was attended by an exceptional international list of over a hundred participants from the five continents and over forty countries."

Por estas razões, parece-me óbvio ser-me devida a pontuação máxima de 5 pontos neste item, nomeadamente os 2 pontos extra pela "organização de atividades científicas de caráter nacional e internacional".

Relativamente ao item "Experiência na organização de eventos científicos", sendo eu organizador regular das conferências "Black Holes Workshop" são-me atribuídos 2 pontos, presumo que por "participação regular na organização de eventos científicos a nível nacional". Mas devem ser-me atribuídos mais 2 pontos extra por "co-organização de atividades de promoção de cultura científica para o público em geral e/ou público escolar a nível nacional" e por "experiência de organização de eventos científicos superior a três anos". A exposição "Partículas: do bosão de Higgs à matéria escura" do LIP, na qual participei (https://www.lip.pt/particulas/index.php), foi de âmbito nacional, tendo decorrido em três cidades distintas e recebido visitantes de todo o país. Sou editor da Gazeta de Física desde 2007. E tenho experiência na organização de eventos científicos desde 2010.

Por estes motivos, solicito ao júri a revisão da classificação da minha candidatura, de modo a que me sejam atribuídos os pontos em falta.

Agradeço a atenção dispensada. Com os meus melhores cumprimentos, Filipe Moura. larinuiue

836/35/101263

Jana Harmine

ANEXO II

GRELHA CLASSIFICATIVA FINAL DOS CANDIDATOS - 1ª FASE

Candidato	Habilitações Literárias	Conhecimento da astronomia	Conhecimento de actividades com público escolar	Conhecimento de organização de eventos científicos	Experiência na organização de eventos científicos	Pontuação Avaliação Curricular	Seriação Fase Avaliação Curricular
Alice Maria Gonçalves Pinto de Carvalho	3	1	2	1	1	18	5
Ana Canaveira Gouveia Taborda	3	1	1	7	1	15	6
Bruno David Fernandes Coelho	4	4	3	2	1	33	2
Fernanda Salgado Esteves	3	2	4	2	2	30	3
Filipe Alexandre Pedra Aguiar de Moura	2	2	1	3	2	20	4
José Henrique Roque Silveira Cachetas	4	4	3	2	2	35	1
Sandra Mariana da Silva Marques	3	2	2	0	0	18	5

Janes Lannines

Lista final dos resultados da análise e classificação dos candidatos relativa à 1ª fase da candidatura à BGCT Refª BGCTBraga2018

No âmbito do concurso com a Refa BGCTBraga2018foram recebidas 12 candidaturas:

1 - Candidatos Admitidos

Alice Maria Gonçalves Pinto de Carvalho Ana Canaveira Gouveia Taborda Bruno David Fernandes Coelho Fernanda Salgado Esteves Filipe Alexandre Pedra Aguiar de Moura José Henrique Roque Silveira Cachetas Sandra Mariana da Silva Margues

2 - Candidatos Excluídos

Ana Rosa Azevedo Soares Antónia Lopes Moutinho Catarina Noversa Loureiro Márcia Filipa Sousa Venâncio Vânia Oliveira Pinheiro

3 - Grelha Classificativa 1ª Fase

Alice Maria Gonçalves Pinto de Carvalho (18 pontos) – 2,31 valores – 5° lugar Ana Canaveira Gouveia Taborda (15 pontos) – 2,09 valores – 6° lugar Bruno David Fernandes Coelho (33 pontos) – 3,40 valores – 2° lugar Fernanda Salgado Esteves (30 pontos) – 3,18 valores – 3° lugar Filipe Alexandre Pedra Aguiar de Moura (20 pontos) – 2,45 valores – 4° lugar José Henrique Roque Silveira Cachetas (35 pontos) – 3,55 valores – 1° lugar Sandra Mariana da Silva Marques (18 pontos) – 2,31 valores – 5° lugar

Braga, 10 de Setembro de 2018

João Vieira

Presidente do Júri

Carlos Lima

1º vogal

Joaquim Pedro Saraiva

2º vogal